

PORTARIA Nº 026/2023

Alexandra Helena Salomão, Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32, alínea "G" da Lei nº. 018 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER PENSÃO POR MORTE à dependente **ANA MARIA IMACULADA FERREIRA**, CPF nº 032.389.186-13, pelo falecimento do ex servidor **JOSÉ FRANCISCO FERREIRA**, ocorrido em 01/10/2023, na cidade Muzambinho/MG, CPF nº 412.515.806-10, matrícula 812, de acordo com o art. 40, §7º inciso II da CF/1988 e art. 47, inciso II da Lei Municipal 018/2010.

Art.2º. A PENSÃO de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG, com pagamento retroativo à 01 de outubro de 2023.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Muzambinho/MG, 05 de outubro de 2023.


Alexandra Helena Salomão

DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM

Alexandra Helena Salomão
Diretora Executiva do IPREM